

**EDITAL DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2017:**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo por um período de aproximadamente 11 meses, ou até a realização do Concurso Público.

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Reserva Técnica</b>	<b>Vencimento Base</b>	<b>Requisitos</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	25	15	937,00	Ensino Fundamental Incompleto

A contratação dos referidos profissionais é necessária ao atendimento precípua da Administração Pública.

Das vagas existentes 5% serão destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais.

As atribuições profissionais a serem desempenhadas serão as seguintes:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Executar atividades e serviços gerais, de nível primário, envolvendo orientações e execução de serviços operacionais semiqualeificados de infra-estrutura, conservação de limpeza, jardinagem e outros serviços afins.

**NA ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES** - Coletar e entregar correspondências internas e externas; Executar serviços externos; Controlar a entrada e saída de pessoas da repartição; Operar máquinas copiadoras, encadernar documentos e grampear apostilas; Operar equipamentos áudio-visuais; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**NA ÁREA DE JARDINAGEM, HORTICULTURA E AVICULTURA** - Plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças; Colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**NA ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA** - Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; Fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio do Município; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

**NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA** - Varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios a sua coletaão; Coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos.

**NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS** - Transportar e carregar material de um local para outro; Marcar campos, colocar e retirar redes e bandeiras; Auxiliar e executar tarefas nas áreas de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral, na construção civil;

Desempenhar atividades de carpina, remoção de entulhos de vias públicas, e outras tarefas semelhantes; Executar atividades e serviços de borracharia e outros serviços afins.

**Na prova constará 25 questões de múltipla escolha, e o valor de cada questão é de 0,40 pontos.**

## **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

#### CONHECIMENTOS BÁSICOS: (10 questões)

**Língua Portuguesa:** Leitura e compreensão de textos. Conhecimento da língua: ortografia oficial, acentuação gráfica, pontuação. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: noções de tempo presente, passado e futuro. Concordância nominal. Antônimo e sinônimo.

**Matemática:** Adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros. Razões e proporções. Porcentagem. Regras de três simples. Grandezas e medidas. Resolução de problemas. Raciocínio lógico.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (15 questões)

A importância do serviço de limpeza urbana. Noções de serviços de coleta, seleção, armazenamento, compostagem e reciclagem de lixo. Materiais biodegradáveis e materiais recicláveis. Noções de segurança no trabalho. Uso de equipamento de segurança: EPI (Equipamento de proteção individual) e EPC (Equipamento de proteção coletiva). Noções de primeiros socorros. Simbologia de produtos químicos e seus perigos. Noções básicas de higiene. Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público.

No ato da contratação deverá comprovar os seguintes requisitos: ter nacionalidade brasileira; ter idade mínima de 18 anos; estar em gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; possuir boa saúde física e mental, comprovada por profissional

habilitado; apresentar declaração de bens que constituam seu patrimônio; estar em situação regular junto à Fazenda Municipal; e demais documentos exigidos pela administração municipal.

As inscrições serão feitas no período de 06/02 a 10/02, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Ema, quadra 51, s/n, Centro. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia do CPF, RG, Comprovante de Endereço e Comprovante de Escolaridade.

Não haverá taxa de inscrição.

A jornada de trabalho para os cargos será de 40 horas semanais, em turno diurno, noturno ou misto, conforme determinação da Administração.

A prova escrita será realizada no dia 19/02/2017 às 08:00, na Escola Municipal Flores do Cerrado. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de caneta azul e documento com foto.

A duração da prova será de **3h (três horas)**.

Não serão consideradas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

O resultado na prova será divulgado no dia 01/03/2017, no placard da Prefeitura Municipal.

Em caso de empate o critério adotado será: o que tiver maior idade.

O regime jurídico do contrato é o administrativo estatutário, regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 032/00.

Após o transcurso do prazo o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de comunicação prévia. Poderá haver rescisão do contrato caso haja concurso.

Por ocasião da rescisão, será feito o pagamento das verbas trabalhistas devidas previstas no Estatuto dos Servidores.

Chapadão do Céu, 03 de fevereiro de 2017.

*ROGÉRIO PIANEZZOLA*

*Prefeito Municipal.*